



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Dados Culturais
MinC/SE/SGE/CGIC/CODC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
01/2026/SGE/SE/MINC

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: Letícia Schwarz

Número do CPF: ***.794.068-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
Subsecretaria de Gestão Estratégica - 420004/0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Gestão Estratégica - 420004/0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM ENGENHARIAS (FCTE), CAMPUS UNB GAMA

Nome da autoridade competente: Profª. Rozana Reigota Naves

Número do CPF: ***.614.311-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília.

3. OBJETO

Este Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a execução de pesquisa, desenvolvimento e inovação para implantação de uma solução de software livre para a integração, qualificação e disponibilização de dados (Data Lakehouse) e acervos culturais para monitoramento e transparência ativa de políticas públicas do Sistema Nacional de Cultura, como uma infraestrutura estratégica para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Os trabalhos serão realizados em rede com Instituições de Ciência e Tecnologia.

3.1 VIGÊNCIA E VALOR

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 10 DO DECRETO Nº 10.426, DE 2020.

O MONTANTE REFERENTE A ESTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA É DE R\$ 1.362.960,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS), CONFORME APRESENTADO NOS ITENS 8 E 11 DESTE DOCUMENTO.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 01 - DIAGNÓSTICO, MAPEAMENTO DE RECURSOS E LEVANTAMENTO DE BASES DE DADOS

Esta meta tem por objetivo realizar um diagnóstico técnico e organizacional do uso de dados no âmbito do Ministério da Cultura, abrangendo dados estruturantes para o Plano Nacional de Cultura (PNC), com foco na identificação de sistemas, bases de dados, fluxos de informação e gargalos existentes nos 8 eixos do Plano, a fim de subsidiar as etapas posteriores do projeto, considerando os seguintes objetivos específicos:

1. Caracterizar as diferentes fontes de dados (documentos, relatórios, pesquisas e demais fontes) que subsidiam o monitoramento das políticas culturais, bem como sistemas de informação e softwares utilizados pelas equipes do Ministério da Cultura (estruturantes e não-estruturantes) para os diferentes eixos do PNC;
2. Caracterizar os métodos de armazenamento, gestão, integração, manipulação e governança de dados no âmbito do PNC;
3. Caracterizar os fluxos de informação entre sistemas não-estruturantes e estruturantes utilizados no Sistema Nacional de Cultura, que forneçam informações culturais relevantes para o PNC;
4. Mapear os processos atuais de geração de relatórios, visualização de dados e monitoramento de informações culturais relevantes para o PNC;
5. Identificar demandas e oportunidades de melhoria nos processos de gestão de dados para monitoramento do PNC;
6. Caracterizar iniciativas de engenharia de dados (processos, arquiteturas, padrões de dados, etc.) existentes no setor público para promoção do uso estratégico dos dados em posse dos órgãos.
7. Identificar as ferramentas adotadas pelas equipes de TI do Ministério da Cultura, a fim de adotar a pilha tecnológica já utilizada.

Produtos:

1. Produto 1 – Oficinas de facilitação e escuta qualificada sobre os dados ligados ao PNC, de forma a definir os eixos prioritários para integração e qualificação de dados e desenvolvimento da plataforma;
2. Produto 2 – Relatório de diagnóstico técnico e institucional, contendo análise da arquitetura atual, gargalos identificados e direcionamentos para aplicação de técnicas de engenharia de dados por eixos do Plano Nacional de Cultura.

META 02 - INTEGRAÇÃO E JORNADA DOS DADOS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA (PNC)

Com base nos resultados da Meta 01, esta etapa avança para a integração das fontes de dados mapeadas no âmbito do Plano Nacional de Cultura (PNC) por eixo, de modo escalonado, na arquitetura validada e para a construção da solução computacional. Os objetivos específicos são:

1. Validação da jornada dos dados e arquitetura de plataforma de software livre com foco em extração automática, integração e cruzamento de dados;
2. Definir processos de ingestão, transformação, integração, armazenamento e disponibilização de dados, para os eixos prioritários;
3. Definir painéis interativos para apoio à gestão e ao monitoramento de PNC;
4. Propor e implementar estratégias para segurança e governança de dados;
5. Caracterizar dados relevantes para fortalecimento da transparência e da comunicação pública acerca do PNC;
6. Implementar processos/fluxos de ingestão, transformação, integração, armazenamento e visualização de dados de forma iterativa, seguindo metodologias ágeis;

7. Validar funcionalidades junto às equipes técnicas e gestoras do Ministério da Cultura;

Produtos:

1. Produto 1 – Relatório Informacional do PNC com painéis interativos. Relatório executivo acompanhado de painéis interativos para monitoramento dos indicadores relevantes para o Plano Nacional de Cultura, com visualizações consolidadas, filtros temáticos, séries históricas e análises comparativas, voltados ao apoio à gestão e à transparência pública. Os painéis interativos se alinham com os eixos estratégicos do PNC, sendo desenvolvidos de modo escalonado por eixo conforme priorização indicada pela equipe do Ministério;
2. Produto 2 – Arquitetura Técnica da Plataforma do PNC. Documento de arquitetura lógica, física e de segurança da plataforma, incluindo fluxos de dados, camadas de processamento, governança e integração.
3. Produto 3 – Modelo Integrado de Dados do PNC. Especificação do modelo conceitual, lógico e físico dos dados integrados, incluindo dicionário de dados e metadados.
4. Produto 4 – Modelo de Governança de Dados do PNC. Documento com definição de papéis, responsabilidades, fluxos decisórios, políticas de acesso e critérios de qualidade.
5. Produto 5 – Repositório Público de Código-Fonte e Documentação. Repositório versionado contendo todo o código, documentação técnica e exemplos de uso, sob licença aberta.

META 03 - ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA, ADOÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Esta fase do projeto de pesquisa e desenvolvimento tem por meta promover a transferência de tecnologia e garantir a governança, adoção, sustentabilidade e reaplicação da metodologia e da solução de software no âmbito do Ministério da Cultura. Os objetivos específicos são:

1. Propor motor de autorização e governança de acesso a dados
2. Transferir conhecimento da academia para equipes do Ministério da Cultura, garantindo a continuidade do projeto;
3. Produzir documentação de uso, manutenção e evolução da solução;
4. Capacitar equipes técnicas e gestoras para uso e continuidade do projeto.

Produtos:

1. Produto 1 – Motor de Governança e Autorização de Acesso a Dados. Componente funcional para controle de perfis, permissões, auditoria, rastreabilidade e conformidade com LGPD e políticas institucionais.
2. Produto 2 – Arquitetura de Referência da Solução. Documento técnico com visão lógica, física e de segurança da arquitetura, incluindo fluxos de dados, agentes de IA, camadas de governança e integração.
3. Produto 3 – Repositório Público de Código-Fonte. Repositório versionado contendo código, pipelines, modelos, agentes de IA, scripts de implantação e exemplos de uso, sob licença aberta.
4. Produto 4 – Oficinas de capacitação e transferência de tecnologia para as equipes do Ministério da Cultura.

META 04 - DESENVOLVIMENTO DE AGENTES DE IA PARA ACESSO QUALIFICADO AOS DADOS

Esta fase dos trabalhos foca em desenvolver agentes de Inteligência Artificial, baseados em arquiteturas RAG (Retrieval-Augmented Generation) de código aberto e com interface conversacional, com o objetivo de qualificar o acesso, a compreensão e o uso de dados públicos. Esses agentes deverão integrar dados estruturados e não estruturados, especialmente conteúdos textuais provenientes de documentos, relatórios e bases institucionais, permitindo a extração, síntese e correlação de informações para a geração

automática de indicadores, métricas e análises a partir de dados não estruturados, de modo a apoiar processos de tomada de decisão, transparência e reutilização de dados no contexto da gestão pública.

Produtos:

1. Produto 1 – Conjunto de Agentes Especializados por Domínio. Agentes treinados para áreas temáticas específicas, com fontes documentais validadas.
2. Produto 2 – Mecanismo de Geração Automática de Indicadores e Métricas. Serviço para extração, consolidação e cálculo de indicadores a partir de textos, relatórios e documentos institucionais.
3. Produto 3 – Documentação Técnica e Metodológica. Guias de arquitetura, uso, manutenção, evolução e replicação da solução em outros contextos institucionais, incluindo:
 - Documentação técnica e código-fonte do agente de IA integrado ao data lake;
 - Realização de oficinas de capacitação sobre uso de IA em ambientes de dados públicos e sistemas estruturantes;
 - Publicação de um livro sobre experiências e orientações práticas para uso de agentes de IA no acesso a dados abertos qualificados.

META 05 – GOVERNANÇA DE DADOS DO SNIIC E MODELO ESTRATÉGICO DE POLÍTICA PÚBLICA DE INFORMAÇÃO PARA O SNIIC

Essa meta tem por objetivo estruturar e implementar um modelo de governança participativa e descentralizada dos dados do SNIIC, com definição de responsabilidades, fluxos, padrões e instrumentos que garantam a produção, qualificação, integração e publicação de dados abertos sobre o Plano Nacional de Cultura. A meta prevê a modelagem estratégica do SNIIC como política pública de informação, articulando diagnóstico, diretrizes normativas, desenho institucional e instrumentos operacionais. O foco é organizar o ecossistema informacional da cultura — sistemas, bases, atores e fluxos — de forma integrada e orientada ao uso público. Inclui a construção de metodologias e ferramentas como modelos lógicos, mapas de atores, matrizes de responsabilidade e estrutura de governança de dados, promovendo a articulação em rede entre União, estados, municípios, instâncias participativas e demais produtores de dados e informações sobre o Plano Nacional de Cultura, fortalecendo a transparência, a cooperação federativa e o controle social.

Objetivos específicos:

1. Estruturar e formalizar o modelo de governança participativa e descentralizada dos dados do SNIIC, com definição de papéis, responsabilidades e instâncias de coordenação.
2. Organizar e articular a rede federativa e social de produtores e usuários de dados sobre o Plano Nacional de Cultura, fortalecendo a cooperação e a corresponsabilidade.
3. Definir padrões, protocolos e fluxos para produção, qualificação, integração, interoperabilidade e publicação de dados abertos.
4. Desenvolver a modelagem estratégica do SNIIC como política pública de informação, incluindo instrumentos como modelo lógico e matriz de responsabilidades.
5. Garantir transparência ativa, acesso público e estratégias de difusão e engajamento para o uso social dos dados para monitoramento e controle das políticas culturais.

Produtos:

1. Produto 01 - Documentação técnica e código-fonte das integrações com ferramentas livres de governança e publicação de dados abertos;
2. Produto 02 - Oficina sobre governança de dados descentralizada;
3. Produto 03 - Datathon (Maratona de dados) para a formulação dos indicadores do Plano Nacional de Cultura - atividade colaborativa e intensiva com diferentes instituições especialistas em dados culturais para contribuição nos indicadores associados a cada

meta.

4. Produto 04 - Documento analítico do processo de modelagem de uma política pública de informação consiste na construção estruturada de um arranjo normativo, institucional e operacional do SNIIC.

META 06 - BRASILIANA CULTURA

Esta meta tem por objetivo mapear os repositórios digitais e desenvolver o catálogo integrado de acervos culturais, diante denominado Brasiliana Cultura, de sob administração e resultantes de políticas públicas promovidas por todas as autarquias e secretarias vinculadas ao sistema MinC que possuam repositórios digitais, metadados e objetos digitais em condições de serem computacionalmente coletados por meio de protocolos e sistemas de informação interoperáveis. O catálogo integrado deve fornecer uma interface única de acesso para busca, recuperação e socialização em rede dos acervos culturais vinculados ao sistema MinC implementando modelo de dados que garanta que as informações sejam encontradas, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis, atendendo aos princípios FAIR para boa gestão de dados (ver: <https://www.go-fair.org/fair-principles/>).

Produto:

1. Produto 1 - Repositório Digital Brasiliana Cultura. Catálogo integrado de todos os acervos culturais do sistema MinC.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A recriação do Ministério da Cultura, em 2023, e a promulgação do Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura – Lei nº 14.835/2024 – reposicionaram o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) como infraestrutura estratégica de dados para a gestão, o monitoramento e a avaliação das políticas culturais no país. Nesse novo contexto, o SNIIC deixa de ser um repositório informacional e passa a assumir papel estruturante na governança do Plano Nacional de Cultura (PNC), na articulação federativa e na transparência ativa das políticas públicas.

Entretanto, o diagnóstico institucional realizado ao longo do processo de reestruturação evidenciou fragmentação de bases de dados, multiplicidade de sistemas não interoperáveis, ausência de arquitetura integrada, fluxos informacionais dispersos e carência de padrões consolidados de governança de dados. A inexistência de um ambiente tecnológico unificado — capaz de integrar dados estruturados e não estruturados, acervos digitais, informações administrativas, indicadores e resultados de políticas — compromete a consolidação de evidências comparáveis, a construção de painéis estratégicos e a formulação de indicadores robustos para o PNC 2026-2036.

A implantação de uma arquitetura do tipo Data Lake House em software livre, associada a modelos de governança, interoperabilidade, catalogação de acervos e desenvolvimento de agentes de Inteligência Artificial para acesso qualificado aos dados, constitui passo decisivo para transformar o SNIIC em infraestrutura pública permanente de dados culturais. Essa transformação exige pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, metodologias ágeis e integração entre ciência de dados, engenharia de software, governança pública e políticas culturais, competências que demandam parceria estratégica com Instituições de Ciência e Tecnologia.

A celebração do Termo de Execução Descentralizada com a Universidade de Brasília, por intermédio da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE), Campus Gama, responde diretamente a essa necessidade. A proposta envolve execução de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados à integração, qualificação, governança e disponibilização de dados e acervos culturais, incluindo a modelagem estratégica do SNIIC como política pública de informação. O escopo contempla diagnóstico técnico-institucional, desenho arquitetural, implementação de fluxos de dados, construção de painéis interativos, repositório público de código-fonte, motor de governança e autorização de acesso, desenvolvimento de agentes de IA baseados em arquiteturas abertas, além da estruturação do catálogo integrado Brasiliana Cultura, orientado pelos princípios FAIR.

A busca por parcerias com universidades tem como objetivo unir o potencial inovador da academia com as necessidades reais da gestão pública, utilizando um modelo de

desenvolvimento laboratorial que tem demonstrado resultados significativos. Esse tipo de parceria visa criar um ambiente colaborativo, onde a academia pode aplicar seu conhecimento técnico e científico para enfrentar os desafios da gestão pública, enquanto a gestão pública pode fornecer dados e situações concretas que podem ser estudados pela academia para encontrar soluções inovadoras e efetivas. Como resultado, essa abordagem tem sido cada vez mais utilizada por empresas e governos como uma forma de alcançar soluções mais avançadas e práticas para problemas complexos.

O Laboratório de Competências em Software Livre (Lab Livre) da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE) estabeleceu um método que facilita a participação de alunos do curso de engenharia de software e outras áreas no desenvolvimento de software livre como instrumento pedagógico. Coordenado por professores com experiência na participação de comunidades, desenvolvimento de softwares livres e métodos ágeis, foi o parceiro de desenvolvimento de projetos importantes do governo federal como o Portal do Software Público, Participa.br, Aplicativo da Conferência da Juventude, Empurrando Juntas e Dialoga Brasil.

As especialidades adquiridas pelo Lab Livre no âmbito da engenharia de software aliadas às práticas metodológicas da cultura do software livre, em especial a experiência no desenvolvimento da plataforma de gestão da política de software livre do governo, denominado Portal Software Público Brasileiro, demonstram as capacidades necessárias para a realização de uma ação multidisciplinar que visa fomentar uma comunidade brasileira para a construção, manutenção e evolução da plataforma de participação digital adotada pela Secretaria Nacional de Participação Social.

Dessa forma, a formalização da cooperação por meio de Termo de Execução Descentralizada apresenta-se como instrumento jurídico adequado e célere para viabilizar a implementação da nova arquitetura tecnológica do SNIIC, assegurando segurança jurídica, clareza de responsabilidades, controle orçamentário e transparência na execução dos recursos. A parceria com a Universidade de Brasília constitui, portanto, medida estratégica para consolidar o SNIIC como infraestrutura nacional de dados culturais, alinhada ao Plano Nacional de Cultura, ao Marco Regulatório do SNC e às diretrizes contemporâneas de governança pública orientada por dados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ☐ Sim
☒ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
☒ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa:

Nesse contexto, tendo em vista o aspecto estratégico para consolidação do SNIIC e, em função das características multidisciplinares que compõe o objeto deste Termo de Execução Descentralizada, o desenvolvimento do projeto poderá ser realizado por meio de rede de Instituições de Ciência e Tecnologia, sob liderança da Universidade de Brasília nos aspectos técnicos e de execução financeira. Tal condição mitiga riscos de execução, tendo em vista: a) o potencial de integração de pesquisadores com experiências prévias em assuntos similares ao objeto do TED, mas com vínculo a outras instituições; b) a possibilidade de compartilhamento de infraestrutura laboratorial; c) a atuação em rede amplia a capilaridade da pesquisa, potencializando um maior alcance de seus resultados e sua transposição para políticas públicas.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Universidade de Brasília: O valor global de R\$ 136.296,00 se aplica conforme Resolução UnB/CAD/045/2014 e Instrução Normativa UnB/CAPRO/02/2019, de forma a contribuir para a manutenção e desenvolvimento da Universidade, na forma dos seguintes itens: 1. Serviços de limpeza e conservação; 2. Apoio administrativo, técnico e operacional; 3. Serviços de energia elétrica, água e esgoto; 4. Segurança patrimonial e vigilância; 5. Manutenção e conservação dos bens imóveis; 7. Infraestrutura de TIC.

2. Ressarcimento de Fundação de Apoio e Encargos: O valor global de R\$ 90.864,00 se destina a: i) ressarcimento de serviços de gestão administrativa, contábil e financeira ao projeto, conforme propostas técnico-financeiras enviadas pelas Fundações de Apoio vinculadas à UnB, no valor de R\$ 86.320,80; ii) Encargos (ISS): R\$ 4.543,20.

9. CRONOGRAMA EXECUÇÃO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 01 - Diagnóstico, Mapeamento de Recursos e Levantamento de Bases de Dados							
Produto 1	Oficina de definição de prioridades	Evento	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 1	Mês 8
Produto 2	Relatório de diagnóstico técnico e institucional	Relatório Técnico e metodológico	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 1	Mês 8
Meta 02 - Integração e jornada dos dados do Plano Nacional de Cultura (PNC)							
Produto 1	Relatório Informacional do PNC com Painéis Interativos	Plataforma Computacional e Painéis Interativos	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 3	Mês 11
Produto 2	Arquitetura Técnica da Plataforma do PNC.	Relatório Técnico e metodológico	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 3	Mês 5
Produto 3	Modelo Integrado de Dados do PNC	Relatório Técnico e metodológico	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 3	Mês 5
Produto 4	Modelo de Governança de Dados do PNC	Relatório Técnico e metodológico	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 3	Mês 5
Produto 5	Repositório Público de Código-Fonte e Documentação	Repositório e documentação técnica	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 3	Mês 11
Meta 03 - Estratégia de Governança, Adoção e Transferência de Tecnologia							

Produto 1	Motor de Governança e Autorização de Acesso a dados	Documentação técnica	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 11	Mês 12
Produto 2	Arquitetura de Referência da Solução	Relatório Técnico	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 11	Mês 12
Produto 3	Repositório Público e Código-Fonte	Repositório e documentação técnica	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 11	Mês 12
Produto 4	Oficinas de capacitação e transferência de tecnologia para as equipes do Ministério da Cultura	Evento	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 11	Mês 12

Meta 04 - Desenvolvimento de Agentes de IA para Acesso Qualificado aos Dados

Produto 1	Agente de IA Especializado em Domínio	Documentação técnica e código fonte	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 3	Mês 10
Produto 2	Mecanismo de Geração Automática de Indicadores e Métricas	Documentação técnica e código fonte	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 6	Mês 10
Produto 3	Documentação Técnica e Metodológica	Documentação técnica e código fonte	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 9	Mês 10

Meta 05 - Governança de Dados do SNIIC e Modelo Estratégico de Política Pública de Informação para o SNIIC

Produto 1	Documentação técnica e código-fonte das integrações com ferramentas livres de governança e publicação de dados abertos	Documentação técnica	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 3	Mês 11
Produto 2	Oficina sobre governança de dados descentralizada	Evento	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 3	Mês 11

Produto 3	Datathon (Maratona de dados) para a formulação dos indicadores do Plano Nacional de Cultura	Evento	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 5	Mês 11
Produto 4	Documento analítico do processo de modelagem de uma política pública de informação	Relatório Técnico	1	R\$ 71.734,74	R\$ 71.734,74	Mês 5	Mês 11
Meta 06 - Brasiliana Cultura							
Produto 1	Repositório Digital Brasiliana Cultura	Repositório e documentação técnica	1	R\$ 71.734,68	R\$ 71.734,68	Mês 5	Mês 11

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Parcela - 01 03/2026 Após assinatura	R\$ 350.000,00
Parcela - 02 06/2026	R\$ 350.000,00
Parcela - 03 09/2026	R\$ 220.000,00
Parcela - 04 11/2026	R\$ 220.000,00
Parcela - 05 03/2027	R\$ 222.960,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Apresenta-se, na sequência, os recursos necessários para o desenvolvimento do Projeto, lembrando que os mesmos serão objetos de constantes análises a serem discutidas junto ao órgão federal. Caso existam alterações, estas serão tecnicamente justificadas. Para o desenvolvimento deste Projeto deverá ser efetuado o aporte de R\$ 1.362.960,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais), valor este que cobre as etapas descritas anteriormente, dividido de acordo com as alíneas a seguir.

Código de Natureza de Despesas	Custo Indireto	TOTAL
339039 - Despesas Correntes	Não	R\$ 1.060.800,00
449039 - Despesas de Capital	Não	R\$ 75.000,00
339037 - Locação de mão de obra (custos indiretos)	Sim	R\$ 136.296,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 90.864,00
--	-----	---------------

Rubrica	TOTAL
Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 768.000,00
Materiais e Bens Permanentes (Nacional)	R\$ 75.000,00
Material de consumo	R\$ 10.000,00
Diária e Passagem e Despesas com Deslocamento	R\$ 112.800,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$170.000,00
Ressarcimento Fundação de Apoio + Encargos (ISS)	R\$ 90.864,00
Ressarcimento UnB (*)	R\$ 136.296,00
TOTAL	R\$ 1.362.960,00

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

BOLSA DE PESQUISA (Professores/Servidores/Alunos de Mestrado/Doutorado)					
Item de Despesa	Unid.	Qtd.	Período/Meses	Valor Unitário	Valor Total
Coordenadora: Prof. Carla Silva Rocha Aguiar Pesquisador Sênior, Nível B	Mês	1	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Vice Coordenador: Prof. Alex Reis Pesquisador Sênior, Nível B	Mês	1	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Supervisor Acadêmico: Prof. Loana Nunes Velasco Pesquisador Sênior, Nível C	Mês	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Dalton Lopes Martins Pesquisador de PD&I, Nível B	Mês	1	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Pesquisador de PD&I, Nível B	Mês	2	12	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
Pesquisador de PD&I, Nível C	Mês	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível B	Mês	3	12	R\$ 3.000,00	R\$ 108.000,00
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	Mês	6	12	R\$ 1.500,00	R\$ 108.000,00
Sub-total item					R\$ 768.000,00

Diárias Nacionais				
Item de Despesa	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Diárias Nacionais	Diária	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
Sub-total item				R\$ 22.800,00
PASSAGEM E DESPESAS COM DESLOCAMENTOS				
Item de Despesa	Unid.	Qtd. (IDA e Volta)	Valor Unitário	Valor Total
Passagem Aérea Nacional	Passagem	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
Sub-total item				R\$ 90.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (Nacional)				
Item de Despesa	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Material de Consumo	Material	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Sub-total item				R\$ 10.000,00
MATERIAIS E BENS PERMANENTES (Nacional)				
Item de Despesa	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Workstation IA	Equipamentos	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Sub-total item				R\$ 75.000,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA				

Item de Despesa	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de Pessoa Jurídica - Design gráfico, diagramação e impressão de livros/publicações do projeto	Serviço	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Contratação de Pessoa Jurídica - Desenvolvedor Fullstack	Serviço	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Contratação de Pessoa Jurídica - Organização de evento de discussão de resultados e perspectivas do projeto	Serviço	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Sub-total item				R\$ 170.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília, data da assinatura eletrônica

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada: Prof^a. Rozana Reigota Naves

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília, data da assinatura eletrônica

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora: Letícia Schwarz



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Schwarz, Subsecretária de Gestão Estratégica**, em 17/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

2714252 e o código CRC **36B17DC8**.